



MOÇÃO Nº 256

APOIO ao Projeto de Lei nº 658/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão (PT/ES), que dispõe sobre Financiamento Imobiliário de imóveis urbanos em situação de emergência sanitária.



Considerando que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 658/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão (PT/ES), que dispõe sobre Financiamento Imobiliário de imóveis urbanos em situação de emergência sanitária;

Considerando que o PL tem por objetivo suspender os pagamentos dos financiamentos imobiliários de que trata a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, durante a vigência de decreto de emergência sanitária, ou calamidade pública, local ou nacional, e até 60 (sessenta) dias após seu término;

Considerando que o projeto propõe que não poderão ser cobrados juros e mora por atraso de pagamento sobre as parcelas suspensas e tal medida vai beneficiar a todos que possuem financiamentos;

Considerando que a proposta, se aprovada, vai impedir que as famílias mais pobres sejam ainda mais afetadas e prejudicadas no pagamento das parcelas de seus financiamentos, com a suspensão do pagamento destas parcelas por um período que permita a volta às atividades normais da sociedade,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 658/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão (PT/ES), que dispõe sobre Financiamento Imobiliário de imóveis urbanos em situação de emergência sanitária.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Helder Salomão (PT/ES);
2. Deputada Federal Gleisi Helena Hoffmann (PT/PR);
3. Ministro da Cidadania, Sr. João Roma;
4. Presidente da Força Sindical, Sr. Miguel Eduardo Torres.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2022.


ROMILDO ANTONIO